



PORTARIA Nº 179/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para o conserto do Caminhão VOLVO/VM330 6X2R, com placas IVJ-0539, ano/modelo 2014/2014, com fornecimento de peças e prestação de serviço de mão de obra solicitado do pela Secretaria municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para o conserto do Caminhão VOLVO/VM330 6X2R, com placas IVJ-0539, ano/modelo 2014/2014, chassi nº 93KK0S1C4EE148083, renavam nº 00997267380, cor branca, incluindo fornecimento de peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto do veículo solicitado do pela Secretaria municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada/RS, Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 23 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade

Secretária Municipal da Fazenda